ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º ..... SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 2.629, DE 14 DE JUNHO DE 1966

Abre o Crédito Especial de Cr$-25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço da verba destinada a reforma geral do Teatro Vitória e consoante adaptação para Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr$-25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço da verba destinada ao melhoramento do prédio do Teatro Vitória e sua adaptação para Câmara Municipal.

Art. 2º - O encargo acima correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro do corrente ano e serão revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 14 de junho de 1966.

(DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos catorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIA ADAHYL DIAS DA FONSECA)
Resp.pela Secretaria Municipal